

M. T. I. C. -- CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 10.651/40

(CP-264/41)

MET/EV

1941

Aprova-se proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Carteira Predial de Caixa de Aposentadoria e Pensões.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Carteira Predial da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Terceira Cristina:

CONSIDERANDO que a Receta prevista é de Rs... 7:600\$000 (sete contos e seiscentos mil reis) e a Despesa orçada de Rs. 7:830\$000 (sete contos oitocentos e trinta mil reis) do que resulta um déficit provável de Rs. 230\$000 (duzentos e trinta mil reis);

CONSIDERANDO que, do quadro aprovado pela Comissão de Padronização, não constou verba para remunerar pessoal "técnico";

CONSIDERANDO que a verba de Rs. 1:200\$000 (um conto e duzentos mil reis) orçada para "Pessoal", em vista do seu pequeno vulto, poderá ser solicitada, posteriormente, como "reforço" e sob o título "Verba para contratar serviços técnicos";

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com os pareceres constantes do processo e nessa conformidade, aprovar a proposta apresentada.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antônio Ferraz Relator

Foi presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 13/ 5 / 41.

Publicado no Diário Oficial em 23/ 5 / 41